



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

### Município de Paulista

ANO XXXVII, Data: TERÇA-FEIRA, DIA 30 DE JUNHO DE 2020 - EDIÇÃO 4.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 017/2020

**Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado.**

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração no dia 30 de junho de 2020, onde o servidor comissionado Francisco Ferreira de França, inscrito do CPF nº 020.407.831-80, requer a desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE FRANÇA**, inscrito no CPF nº 020.407.831-80 da Função Gratificada do Executivo - FGE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.  
Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 30 de junho de 2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional